



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “**Aquisição de materiais para construção de quebra-molas**”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço por item.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 02 de maio de 2024** pelo e-mail licitacao@ibarama.com ou licitacao2@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município www.ibarama.rs.gov.br, na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 25 de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para construção de quebra-molas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

O objeto do presente processo é a aquisição de materiais para construção de 5(cinco) quebra-molas no perímetro urbano do município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pó de brita	M ³	9	85,00	765,00
2	Bloco intertravado 16 faces de 22x11cm, espessura de 8cm	M ²	172	64,00	11.008,00
3	Tinta para pintura externa – piso – lata 3,6 litros	UN	3	115,00	345,00
TOTAL:					12.118,00

Essa solicitação justifica-se, por vários motivos, entre eles podemos destacar que o fluxo de veículos é muito grande e a velocidade é muito alta, causando transtornos e um grande perigo aos motoristas, aos pedestres e até mesmo aos moradores do entorno.

Ressaltamos que 3(três) quebra-molas serão construídos na Rua Julio Bridi, localizados entre a Prefeitura Municipal passando pela Praça Vitorino Sachett até o início do asfalto em direção a Sobradinho.

Outro quebra-molas será construído próximo a Escola Estadual Catarina Bridi, onde o movimento é enorme na hora da entrada e saída no Educandário, colocando em risco estudantes, professores e público em geral.

O último será construído na Rua Don Luiz Orione, onde os moradores afirmam que o movimento é intenso e a velocidade dos motoristas é muito acima do normal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais para construção de 5 quebra-molas no perímetro urbano do município.

A Mão de obra será realizada pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Para o presente processo será considerado o menor valor por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi, 523), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

A Mão de obra será realizada pelos servidores da Prefeitura Municipal.

O prazo para a entrega do material é de 10 dias após o envio da Nota de empenho a empresa vencedora.

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não será realizado contrato para o presente processo.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.118,00 (doze mil cento e dezoito reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

Tais valores foram obtidos através de pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo este o valor mais vantajoso para o município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “Estabelece o procedimento

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade: 02 – TRÂNSITO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento: 116 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

117 3.3.90.30.00.00.00.00 0752 MATERIAL DE CONSUMO

Ibarama, 23 de abril de 2024.

EMILI CRISTINA HALL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE/EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pó de brita	M ³	9		
2	Bloco intertravado 16 faces de 22x11cm, espessura de 8cm	M ²	172		
3	Tinta para pintura externa – piso – lata 3,6 litros	UN	3		
TOTAL:					

LOCAL E DATA: _____, ____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA